



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Presidência**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**TORNA SEM EFEITO A LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, CONCEDIDA POR MEIO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 17 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, por meio do Ofício nº 251/2026 – GP/PMC, protocolado em 22 de abril de 2026, autuado sob o nº 245/2026, por meio do qual informa que, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, estará em gozo de férias pelo período de até 15 (quinze) dias, a partir de 28 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o pedido de desconsideração do Ofício nº 236/2026 – GP/PMC, protocolado em 22 de abril de 2026, autuado sob o nº 234/2026,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica tornado sem efeito, por perda do objeto, o Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2026, que concedeu licença ao Chefe do Poder Executivo do Município de Cariacica, Exmo. Sr. Euclério de Azevedo Sampaio Júnior.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 23 de abril de 2026

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cariacica